

Sorteio – Dia Internacional da Mulher 2025

Em homenagem ao Dia Internacional da Mulher 2025, a ANAJUSTRA Federal lança sorteio, exclusivo para associadas.

1. Da participação

1.1 Todas as associadas adimplentes, do sexo feminino, participarão automaticamente do sorteio, sem necessidade de cadastro.

2. Dos prêmios e do envio dos mesmos

2.1 Serão disponibilizados 95 prêmios, a saber:

- 1 (um) Kindle 11ª Geração 6" 16GB
- 4 (quatro) Echo Dots (5ª geração)
- 10 (dez) Kits Agenda 2025 + caneta Volare Paper
- 10 (dez) Kits Planner 2025 + caneta Volare Paper
- 10 (dez) Kits com Mouse Pad + Desk Planner completo + Lápis
- 10 (dez) Mochilas da ANAJUSTRA Federal
- 10 (dez) Kits de garrafa térmica + bolsas térmicas da ANAJUSTRA Federal e ANAJUSTRA Corretora
- 10 (dez) Squeezes da ANAJUSTRA Federal
- 10 (dez) vouchers da Clinic Farma - Pague Menos para Aferição de Pressão arterial+ Exame de Glicemia+ Avaliação corporal (Bioimpedância)
- 20 (vinte) Ingressos Cinemark

2.2 Na indisponibilidade de encontrar prêmios com configuração igual à mencionada neste regulamento, a ANAJUSTRA Federal se reserva ao direito de enviar item semelhante ou superior ao descrito.

anajustrafederal.org.br

 **61 3322 6864** |  **0800 643 6864**

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020

2.3 Os prêmios físicos serão enviados no endereço residencial que consta no cadastro da respectiva ganhadora.

2.4 A ANAJUSTRA Federal não se responsabiliza por possíveis incorreções no preenchimento do cadastro por parte do participante, em especial ao endereço.

2.5 A ANAJUSTRA Federal tem o prazo de até 30 (trinta) dias corridos para envio dos prêmios físicos.

3. Do sorteio

3.1 O sorteio será realizado no dia 7/3/2025 às 16h. O vídeo com o resultado será postado no Instagram da ANAJUSTRA Federal <https://www.instagram.com/anajustra/> e no site www.anajustrafederal.org.br.

3.2 Ao participar do sorteio, a associada cede à ANAJUSTRA Federal o direito de uso de imagem para fins de divulgação do sorteio e do recebimento dos prêmios.

3.2 O sorteio será realizado via sistema desenvolvido pela equipe de Tecnologia da Informação da ANAJUSTRA Federal.

3.3 Cada associada poderá ser sorteada apenas uma vez.

3.4 A ANAJUSTRA Federal se reserva ao direito de, a qualquer tempo, sem prévio aviso, modificar os critérios do sorteio ou determinar o seu encerramento, no caso de constatar fraude, plágio, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle, ou motivo de força maior.

3.6 Em caso de dúvida, a associada deverá entrar em contato pelo e-mail: ascom@anajustrafederal.org.br.

anajustrafederal.org.br

 61 3322 6864 |  0800 643 6864

Edifício Centro Empresarial VARIG - Setor SCN - Quadra 04
Bloco B – Sala 903 - Brasília – DF - CEP 70714-020